

## CÓDIGO DE ÉTICA

Aprovado pelo Conselho de  
Administração da Celulosa Arauco y  
Constitución S.A

Versão de 24 de janeiro de 2023

# Índice

04

**CARTA DO  
GERENTE GERAL**

10

**NOSSOS COMPROMISSOS**

28

**CANAL DE DENÚNCIAS**

32

**NORMATIVA DE  
CUMPRIMENTO**

06

**NOSSO PROPÓSITO**

12

**APLICAÇÃO E ALCANCE**

30

**COMITÊ DE ÉTICA E  
CONFORMIDADE**

08

**NOSSOS VALORES**

14

**PRINCÍPIOS  
FUNDAMENTAIS**

## CARTA DO GERENTE GERAL



### **Prezados Colaboradores,**

Ao longo da nossa história, as ações da ARAUCO, desde o trabalho cotidiano até às grandes conquistas, tem sido e continuarão sendo regidas pelos mais estritos princípios éticos, de integridade e respeito aos termos e ao espírito das leis vigentes.

Nas próximas páginas apresentamos o Código de Ética da ARAUCO, que inclui os princípios e valores que devem guiar as decisões e ações de todos aqueles que trabalham diretamente na ARAUCO e seus diretores.

Todos nós que trabalhamos na ARAUCO temos a obrigação de observar este Código de Ética, não só para garantir que as atividades que realizamos condigam com as leis vigentes nos países em que estamos presentes, mas também para assegurar a aplicação dos mais elevados padrões e princípios de responsabilidade social corporativa.

Estou convencido de que o espírito e a integridade que sempre buscamos em nossa atuação e que se reflete nesses princípios e normas, nos permitirão seguir mantendo e melhorando a boa reputação que, ao longo dos anos nos esforçamos para construir com nossos clientes, fornecedores, acionistas, investidores, colaboradores, bem como com as

comunidades e autoridades com as quais interagimos.

Assim, este Código é uma ótima ferramenta para nos ajudar a continuar atuando com integridade, criando confiança para todos que interagem com a nossa Companhia.

Temos muitos recursos disponíveis para ajudá-lo a tomar decisões éticas apropriadas, em relação às tarefas específicas que seu trabalho exige. Este Código é apenas um desses recursos, mas é a base de todos os demais.

Confiamos que você manifeste suas dúvidas, preocupações e reclamações. Para isso, todos temos a possibilidade de fazer as perguntas que consideramos necessárias aos nossos líderes ou ao próprio Comitê de Ética e Conformidade, por meio do Canal de Denúncias e Consultas. Permanecer em silêncio, na melhor das hipóteses, nos privará da oportunidade de aprender, melhorar e crescer juntos.

Pelo exposto, convido você a conhecer nosso Código, a respeitá-lo e atuar corretamente em todas e cada uma de nossas atividades.

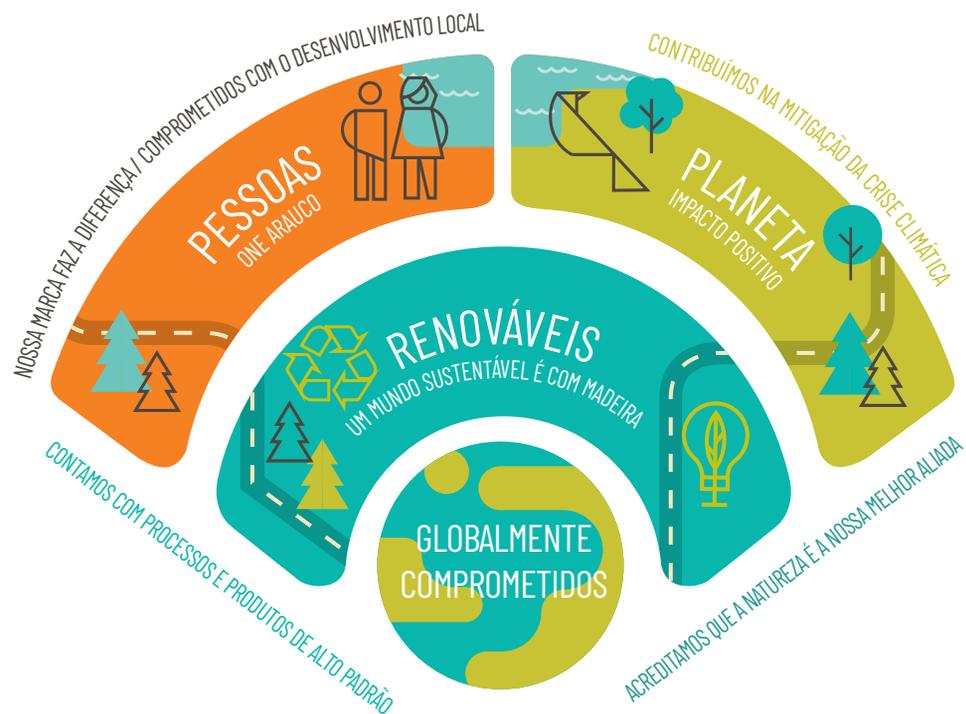
**Cristián Infante**  
Gerente geral

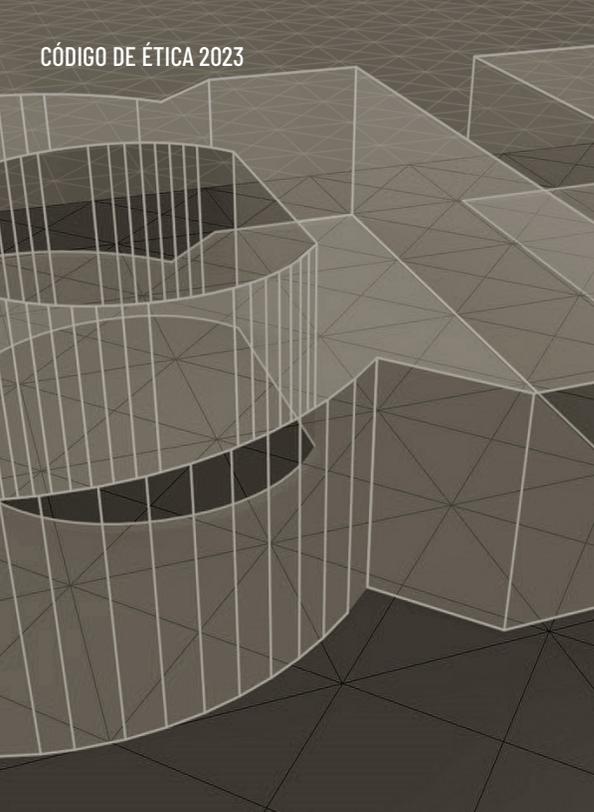


## NOSSO PROPÓSITO



**A partir da natureza e de fontes renováveis, contribuimos com as pessoas e com o planeta.**





## NOSSOS VALORES



### SEGURANÇA

**Sempre, em primeiro lugar.**

Colocamos a segurança das pessoas como prioridade em todas as nossas decisões. Só assim consideramos que um trabalho está bem-feito. Nosso objetivo é ter zero acidentes.

### COMPROMISSO

**Trabalhamos com paixão.**

Assumimos desafios e trabalhamos com paixão e esforço para cumpri-los. Na ARAUCO somos pessoas esforçadas e honestas, que cumprem com sua palavra.



### EXCELÊNCIA E INOVAÇÃO:

**Queremos ser melhores.**

Somos líderes no que empreendemos, porque desafiamos nossas capacidades. Devemos ser exigentes com as nossas metas, eficientes e inovadores na forma como as alcançamos.

### TRABALHO EM EQUIPE

**Juntos somos mais.**

Respeitamos as pessoas, valorizamos a contribuição de cada um e sabemos que, ao trabalhar em equipe, avançamos mais rápido e chegamos mais alto. Reconhecemos nossas limitações e pedimos ajuda.



### BOM CIDADÃO:

**Respeitamos o meio ambiente e criamos valor.**

Atuamos com um olhar de longo prazo. Nosso trabalho contribui para o bem-estar social, ao respeito aos nossos vizinhos e ao meio ambiente.





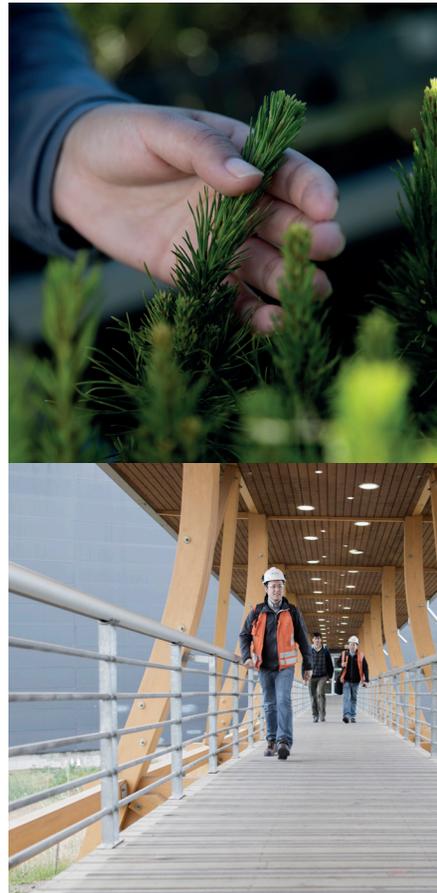
## NOSSOS COMPROMISSOS

**ZELAR** pela segurança e saúde ocupacional, tanto dos nossos colaboradores como dos colaboradores das nossas empresas terceiras, procurando reduzir, de maneira contínua e progressiva, os riscos à segurança das nossas operações e serviços.

**PROCURAR** o máximo de retorno aos nossos acionistas de maneira sustentável, através de uma gestão eficiente, responsável e de qualidade em todos os nossos processos, aplicando para isso, sistemas e procedimentos que assegurem a maximização do valor do nosso negócio a longo prazo.

**PROMOVER** o uso sustentável dos recursos naturais do nosso entorno, investindo em pesquisas, inovação tecnológica e capacitação, para prevenir e reduzir de modo progressivo, contínuo e sistemático, os impactos ambientais de nossas atividades, produtos e serviços.

**ENTREGAR** aos nossos clientes produtos e serviços de qualidade, de maneira sustentável no tempo, incentivando nossos fornecedores a fazer parte da cadeia de valores e qualidade da ARAUCO.



**CRIAR** condições para o desenvolvimento de todos os integrantes da Companhia, promovendo ambientes de trabalho baseados no respeito, honestidade, qualidade profissional, capacitação e trabalho em equipe.

**CONSTRUIR** relações permanentes e de mútua colaboração com as comunidades onde se encontram nossas operações, incorporando suas preocupações e necessidades em nossas decisões e apoiando seu desenvolvimento.

**MANTER** uma comunicação honesta com os diferentes agentes relevantes para nossa Companhia.

**CUMPRIR** com todos os requisitos legais vigentes e outros compromissos que regulam nosso negócio e, na medida das nossas possibilidades, superar positivamente os padrões estabelecidos.

**DISPOR E APLICAR** os sistemas e procedimentos que nos permitam administrar os riscos do nosso negócio, avaliando regularmente o nosso desempenho em todos os processos, adotando em tempo oportuno as medidas corretivas que forem necessárias.

**DIFUNDIR, CAPACITAR E ENVOLVER** no cumprimento destes compromissos, nossos colaboradores, terceiros e fornecedores, fazendo com que esta política seja implementada com a colaboração e esforço de todos.

## APLICAÇÃO E ALCANCE



### ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este Código de Ética **descreve os princípios e valores básicos e essenciais, que cada um de nós deve observar no seu desempenho profissional.** Não foi concebido para contemplar todas as situações possíveis, nem como um compilado de todas as leis e regulamentações aplicáveis à ARAUCO. Portanto, sob hipótese alguma deve ser adotado o entendimento de que este Código substitui ou revoga outras políticas ou procedimentos internos, mas, pelo contrário, todos esses instrumentos se complementam e se integram.

O presente Código aplica-se à Celulosa Arauco y Constitución S.A. e às suas subsidiárias (ARAUCO), como também aos seus colaboradores, diretores e executivos <sup>(1)</sup>.

### INTERPRETAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

Todos os colaboradores da ARAUCO devem utilizar sempre o sentido comum e o bom senso na hora de lidar com problemas relacionados a nossa conduta, buscando orientação sempre que não estiver claro como proceder em uma situação específica. **É responsabilidade de todas as pessoas sujeitas ao presente**

**Código conhecer, observar, cumprir e fazer cumprir todas as suas disposições.**

A adequada proteção dos interesses da Companhia faz com que se torne uma **obrigação de todos, denunciar oportunamente** mediante os canais que adiante serão indicados, **as situações ou condutas que possam constituir uma infração ao presente Código.**

**As consultas ou dúvidas de interpretação do presente Código deverão ser dirigidas ao Comitê de Ética e Conformidade, diretamente ou através do Gerente de Compliance ou Chief Compliance Officer <sup>(2)</sup>.**

Também, o Comitê de Ética e Conformidade é o responsável por avaliar qualquer mudança normativa que requeira modificações no presente Código e propor ao Conselho de Administração as adequações ao seu texto. As alterações a este Código serão publicadas no site da [www.arauco.cl/brasil/](http://www.arauco.cl/brasil/). É responsabilidade dos colaboradores acompanhar as alterações futuras, bem como, contribuir para que todos os colegas de trabalho estejam informados sobre este importante instrumento.

<sup>(1)</sup> Sempre que este Código se refira aos "colaboradores" da ARAUCO, deve ser entendido que a referência é também direcionada aos Diretores e Executivos, quando pertinente.

<sup>(2)</sup> As Consultas podem ser feitas diretamente para qualquer um dos membros do Comitê de Ética e Conformidade, para o Chief Compliance Officer ou para o Gerente de Compliance do Brasil, por cartas, pessoalmente ou através do canal de denúncias e consultas habilitado para esse fim no site da Companhia.



## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



### SEGURANÇA

Na ARAUCO, temos a convicção de que as pessoas são o que há de mais importante na Companhia, portanto a segurança delas é a nossa primeira prioridade.

O autocuidado é imprescindível. A Segurança é um desafio que deve ser assumido com responsabilidade e maturidade por cada colaborador da Companhia. Os comportamentos e atitudes devem ser pertinentes às realidades de cada área e as ideias e melhorias devem vir dos próprios colaboradores.

A Segurança é um desafio coletivo que deve fazer parte do nosso modo de pensar, de decidir e agir em equipe. Se a Segurança não se tornar parte da nossa cultura e se não desenvolvermos cuidados mútuos, tudo o que fizermos será insuficiente e sem sentido.

Um trabalho bem-feito é seguro e produtivo ao mesmo tempo. A Segurança não pode ser apenas um discurso e nem uma preocupação paralela aos desafios de produção. Pelo contrário, a produção deve ser segura o tempo todo, porque somente dessa maneira será realmente sustentável.

Diante do exposto, os colaboradores devem cumprir de maneira integral e oportunamente todos os protocolos e procedimentos estabelecidos pela Companhia, começando pelas **Regras-Chave**<sup>(3)</sup> e seguindo as demais normas específicas de cada atividade, devendo permanecer atentos e comunicar qualquer possível situação que possa representar um risco para a sua segurança ou de seus colegas de trabalho.



### RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

A ARAUCO e cada um de seus colaboradores estão comprometidos de forma permanente, ativa e responsável com a proteção do meio ambiente. A ARAUCO considera em sua atuação todos os aspectos ambientais das regiões onde está presente, e para tanto tem adotado boas práticas industriais, valores e compromissos.

Igualmente, dentro das políticas da ARAUCO se contempla o cumprimento das exigências legais, especialmente das normas ambientais vigentes e a aplicação de padrões responsáveis nos casos em que não existam leis ou regulamentos específicos.

Por último, a Companhia reconhece os desafios impostos pelas mudanças climáticas e contribui ativamente para mitigá-los. Nesse sentido, cada colaborador deve realizar suas atividades buscando contribuir para esse objetivo, minimizar seu impacto ao meio ambiente e tendo presente o rigoroso cumprimento da respectiva legislação vigente.



<sup>(3)</sup> As Regras-Chave estão contidas nos regulamentos internos, contratos de trabalho e/ou em outros materiais que são amplamente divulgados pela Companhia.



## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



### RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

Em linha com o nosso compromisso de agir sempre com o mais alto padrão de conformidade ética e regulatória, a ARAUCO respeita os Direitos Humanos estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (conhecidos popularmente por “Direitos Humanos”) em todas as suas operações e atividades. Para a ARAUCO este compromisso é essencial nas relações com os seus colaboradores, nas relações comerciais com clientes, fornecedores e prestadores de serviço, e nas relações da Companhia com as comunidades ao entorno de nossas operações.



### INTEGRIDADE PESSOAL

Os colaboradores da ARAUCO devem manter um comportamento exemplar. **A ARAUCO exige respeito à dignidade de todos os seus colaboradores, e destes uma conduta honesta e responsável em todos os âmbitos das atividades diárias.**

A ARAUCO repudia atitudes discriminatórias por parte de seus colaboradores, baseadas em aspectos raciais, de religião, sexo ou orientação sexual, idade, nacionalidade, descendência, estado civil, deficiências etc. A proibição de discriminação arbitrária contempla os processos de recrutamento, contratação, termos e condições de emprego, atividades a realizar, capacitação, remuneração, benefícios, promoção, transferência, disciplina e tratamento para com os nossos colegas de trabalho.

A ARAUCO tem especial repúdio por condutas de assédio sexual e outros no ambiente de trabalho.





## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



### PREVENÇÃO DE DELITOS

De acordo com a lei, em certos casos a Companhia poderia chegar a ser responsável pela participação de seus colaboradores e dependentes, dentro do âmbito de suas funções, de delitos, como suborno ou atos de corrupção, financiamento do terrorismo, lavagem de dinheiro, entre outros. **A ARAUCO repudia estas condutas e proíbe expressa e firmemente qualquer conduta que possa ensejar a responsabilização da Companhia por atos cometidos pelos seus proprietários, administradores, gestores, executivos, representantes ou aqueles que realizam atividades de administração e supervisão.** Esta proibição também alcança as pessoas físicas que estejam sob gestão ou supervisão de qualquer um dos sujeitos mencionados anteriormente.

Como complemento às claras orientações contidas neste Código, foram implementadas políticas e modelos destinados a prevenção de delitos, que visam prevenir a prática de condutas que possam levar à responsabilização, e que cumpram integralmente os requisitos legais e as boas práticas aplicáveis.



### CONVITES E PRESENTES

É proibido prometer, oferecer ou dar benefícios, presentes ou qualquer outra vantagem a funcionários públicos nacionais ou estrangeiros, com o propósito de assegurar um negócio, influenciar suas decisões ou obter algum outro tipo de proveito. Igualmente, é proibido prometer, oferecer ou dar benefícios, presentes ou qualquer outra vantagem a **empregados privados**, como, por exemplo, àqueles que trabalham em fornecedores ou clientes, atuais ou potenciais, com o propósito de assegurar um negócio ou influenciar indevidamente em suas decisões.

Da mesma forma, os colaboradores da ARAUCO não poderão aceitar presentes, convites ou outros benefícios, quando comprometam ou que possam vir a ser interpretados como forma de comprometer sua independência, imparcialidade ou bom senso para atender aos interesses da Companhia.

Em tudo o que se relaciona com esta matéria, os colaboradores da ARAUCO devem cumprir rigorosamente as leis e regulamentos de cada país, bem como as políticas internas estabelecidas pela Companhia.





## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



### LIVRE CONCORRÊNCIA

A ARAUCO promove e respeita a livre concorrência, não apenas para cumprir integralmente com a legislação vigente, mas também como uma prática saudável de negócios, sendo um valor fundamental que deve governar todos os âmbitos de sua atuação econômica. A concorrência é base essencial para o desenvolvimento dos mercados, promovendo a geração de maior riqueza, a igualdade de oportunidades, maior eficiência produtiva e um fator de crescimento na inovação.

**É estritamente proibido realizar acordos ou trocar informações confidenciais com concorrentes, contrariando as regras e princípios que regem a livre concorrência.**

Da mesma forma, é proibido executar práticas ou estratégias que possam ser consideradas como abuso de uma posição dominante no mercado.

Se considera como parte integrante do presente Código de Ética, as disposições contidas no **Manual do Programa de Cumprimento dos Princípios e Normas da Livre Concorrência da Celulosa Arauco y Constitución S.A.**



### CONFLITOS DE INTERESSES

Os conflitos de interesses podem surgir em qualquer situação em que o interesse pessoal de um colaborador possa estar em conflito com o interesse da ARAUCO.

Uma vez apresentado um caso de conflito de interesses, a pessoa envolvida deve deixar de tomar decisões relacionadas a ARAUCO, sem prejuízo da sua obrigação de cumprir os deveres de informação e outras medidas estabelecidas pelas políticas internas da Companhia. Do mesmo modo, as disposições legais que regem os conflitos de interesses devem ser rigorosamente respeitadas.

Os diretores, executivos e colaboradores da ARAUCO devem deixar de participar pessoalmente, direta ou indiretamente, em oportunidades de negócios que, por sua natureza, estejam relacionadas com o negócio ou objetivos comerciais da ARAUCO. Em particular, não devem obter vantagens pessoais em negócios, os quais tenham tomado conhecimento em virtude da sua posição na ARAUCO, nem devem envolver-se em negócios que concorram com a ARAUCO nos mercados que fazem parte da linha de negócio ou dos objetivos da Companhia.





## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



### REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Os colaboradores da ARAUCO trabalham pela Companhia exclusivamente naquelas situações para as quais lhes foi outorgado poder ou autorização, seja em razão da natureza de seu cargo ou por delegação expressa. Portanto, deverão se abster de atuar em nome da Companhia quando não tiverem sido autorizados para isso.

Deverão ter um especial cuidado em deixar claro que agem em nome próprio, quando entendam que seus atos próprios poderiam ser confundidos com atuações em nome da Companhia. De modo exemplificativo e não exaustivo, podem ser citadas as adesões a campanhas políticas, emitir opiniões a meios públicos, participação em atividades de organizações sociais ou comunitárias de qualquer tipo, fazer doações, realizar publicações em redes sociais, levar solicitações às autoridades, etc.

Todos os colaboradores da ARAUCO deverão ter especial cuidado ao se relacionar com funcionários do governo ou autoridades públicas, para isso sempre será necessário verificar se faz parte de suas atribuições interagir com tais autoridades representando a ARAUCO e dar estrito cumprimento às normas aplicáveis e ao disposto no presente Código.



### RELAÇÃO COM FORNECEDORES E CLIENTES

A relação entre os colaboradores da ARAUCO e os fornecedores e clientes deve ser mantida sob uma **estrita independência e de acordo com os interesses da Companhia**. Isso significa não assumir nenhum tipo de compromisso, nem agir com parcialidade em face de um fornecedor ou cliente, devendo sempre privilegiar os critérios de utilidade, qualidade e orçamento da Companhia.

A escolha e contratação de fornecedores responderá a **uma avaliação prévia, baseada em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da Companhia**, devendo ser conduzida através de fatores objetivos, tais como competitividade, preço, qualidade e cumprimento de normas e regulamentos.

A fim de preservar o mais alto grau de confiança por parte dos nossos clientes e fornecedores, a ARAUCO adere à política fundamental de tratar com a devida proteção toda informação confidencial que receba dos seus clientes e fornecedores. Deve-se manter a confidencialidade de tais informações, exceto quando sua divulgação for autorizada, ou seja, permitida ou exigida legalmente.





## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



### USO DA INFORMAÇÃO

As bolsas e mercados de valores nos quais a ARAUCO e suas sociedades controladoras estejam presentes, têm promulgado leis, normas e regulamentos a respeito do uso e divulgação da informação corporativa confidencial. O propósito de tais regulamentos é proteger a transparência que deve imperar no mercado, proporcionando uma completa e precisa informação sobre aspectos significativos do negócio, a fim de que as pessoas possam tomar adequadamente suas decisões de investimento e que os colaboradores da ARAUCO que tenham acesso à informação confidencial não façam uso dela para benefício próprio ou de terceiros <sup>(4)</sup>.

É responsabilidade de todo colaborador guardar com a devida segurança e confidencialidade todo documento, informação e/ou valores que tenha acesso, observando rigorosamente a normativa interna da ARAUCO e as normas aplicáveis de cada País. Toda vez que a revelação de tal informação seja necessária por motivos de negócios ou de regulamento, deverá ser obtido o assessoramento e a autorização correspondente do respectivo Diretor da área.



### EXATIDÃO DA INFORMAÇÃO

É política da ARAUCO que, tanto a Companhia como todos os seus colaboradores, cumpram com as leis e políticas internas relacionadas à precisão e integridade dos registros financeiros e contábeis e sua atualização.

Os livros contábeis e legais, assim como os registros operacionais e qualquer outra informação para a gestão, devem ser fidedignos e cumprir com nossas políticas e procedimentos.

As transações entre a ARAUCO e pessoas relacionadas ou não, deverão ser oportunas e precisamente registradas em nossos livros contábeis, de acordo com os princípios, normativas e práticas contábeis e legais vigentes. Está terminantemente proibido, sob qualquer circunstância, falsificar informação e/ou fornecer dados inexatos.

Toda a informação que os colaboradores da ARAUCO proporcionem a seus supervisores diretos, aos auditores internos e externos, assim como a documentação requerida por outras instituições ou organismos, deve ser oportuna, verdadeira, séria, confiável e completa. É responsabilidade de cada colaborador prestar toda a informação de modo claro e transparente.



<sup>(4)</sup> A ARAUCO desenvolveu e implementou para o Chile, o Manual de Gestão de Informações de Interesse do Mercado que requer a Norma Geral nº 211 de 2008 da Comissão para o Mercado Financeiro, cujas disposições são entendidas como fazendo parte deste Código de Ética. Este manual está disponível no site <http://www.arauco.cl/brasil/>.



## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

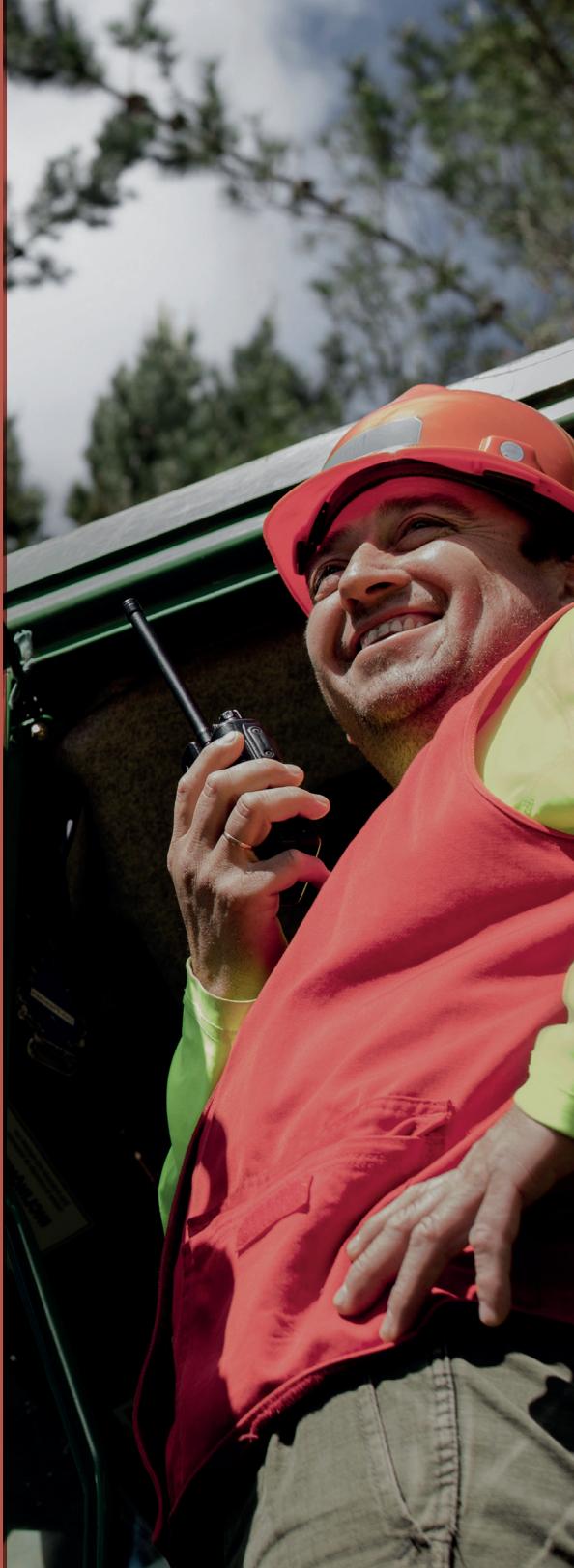


### PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA COMPANHIA

É dever dos colaboradores da ARAUCO proteger e utilizar adequadamente todos os bens da Companhia, em face do cumprimento de suas atribuições. Também, cada colaborador deve redobrar o cuidado e a preocupação em relação aos bens que estejam sob seu controle, a fim de evitar furtos, roubos, danos, perdas ou qualquer outra situação que possa ensejar algum prejuízo à Companhia.



## CANAL DE DENÚNCIAS



**PÁGINA WEB:**

· [HTTPS://ETHICSPEAKUP.COM.BR/ARAUCO/INDEX\\_PT.HTML](https://ethicspeakup.com.br/arauco/index_pt.html)

**CORREIO ELETRÔNICO:**

· CHILE, ARGENTINA, BRASIL OU MÉXICO:  
[DENUNCIASARAUCO@ETHICSPEAKUP.COM](mailto:denunciasarauco@ethicspeakup.com)  
· EUA OU CANADÁ:  
[REPORTSARAUCO@ETHICSPEAKUP.COM](mailto:reportsarauco@ethicspeakup.com)



**TELEFONES (LIGAÇÃO GRATUITA):**

· BRASIL: 0800 721 9141



## COMITÊ DE ÉTICA E CONFORMIDADE

O Comitê de Ética e Conformidade possui, dentre as suas responsabilidades, a de assegurar a devida divulgação e aplicação deste Código de Ética. Para isso, tem as seguintes atribuições:



PROMOVER OS VALORES E CONDUTAS QUE SE FOMENTAM NO CÓDIGO DE ÉTICA.



PROPOR AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA QUE ENTENDAM PERTINENTES.



SER UM ÓRGÃO DE CONSULTA.



INSTRUIR AS INVESTIGAÇÕES QUE CORRESPONDAM.



PROMOVER A CONSISTÊNCIA, A NÍVEL GLOBAL, NA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA.

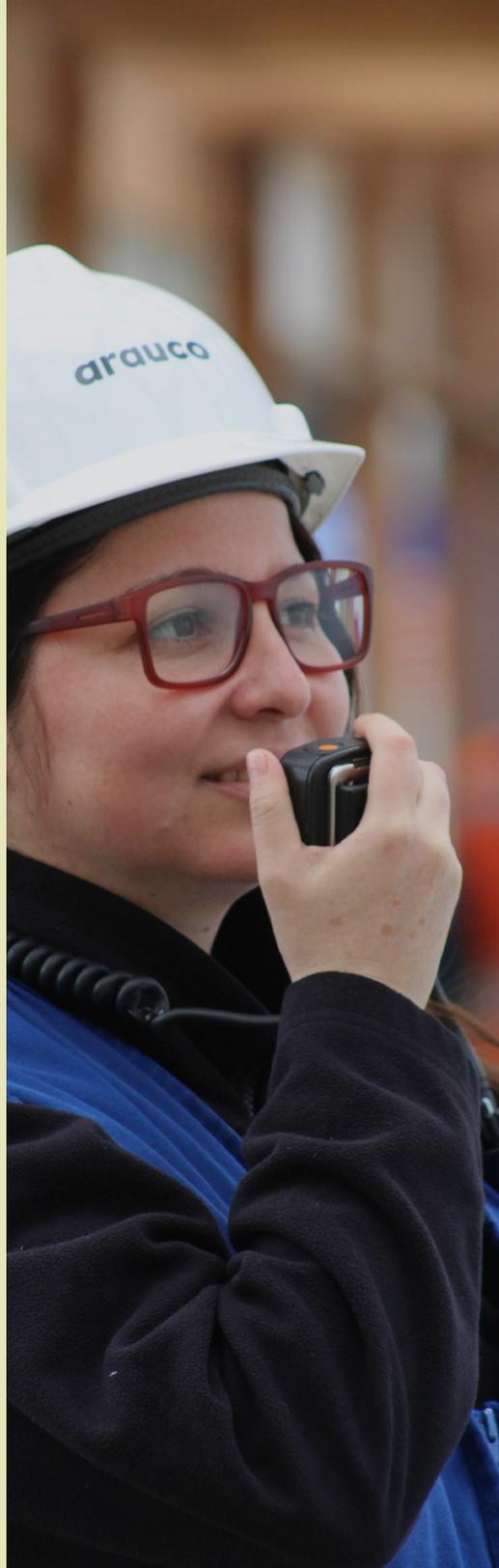


Compete ao Conselho de Administração da ARAUCO efetuar a nomeação das pessoas que integram o Comitê de Ética e Conformidade. O Conselho de Administração nomeou o seu Presidente e o Segundo Vice-presidente, bem como o Vice-presidente Executivo, o Gerente Geral e o Diretor Legal, todos da empresa sede, Celulosa Arauco y Constitución S.A. como membros do Comitê. Da mesma forma, o Conselho de Administração designou um Gerente de *Compliance* e um Chief Compliance Officer, que lhe reportará diretamente e/ou através do Comitê de Ética e Conformidade.

O Comitê de Ética e Conformidade pode delegar atribuições relacionadas a administração do Código de Ética à colaboradores da ARAUCO e através deles atuar.

Qualquer pessoa poderá, através de qualquer um dos integrantes do Comitê de Ética e Conformidade ou do *Chief Compliance Officer*, informar sobre descumprimentos a este Código ou realizar as consultas que julguem convenientes, mediante cartas, pessoalmente ou através do canal de denúncias e consultas, habilitado para esse fim na página da Companhia na internet, o que será tratado com absoluta confidencialidade e discrição, quando assim solicitado.

## NORMATIVA DE CUMPRIMENTO



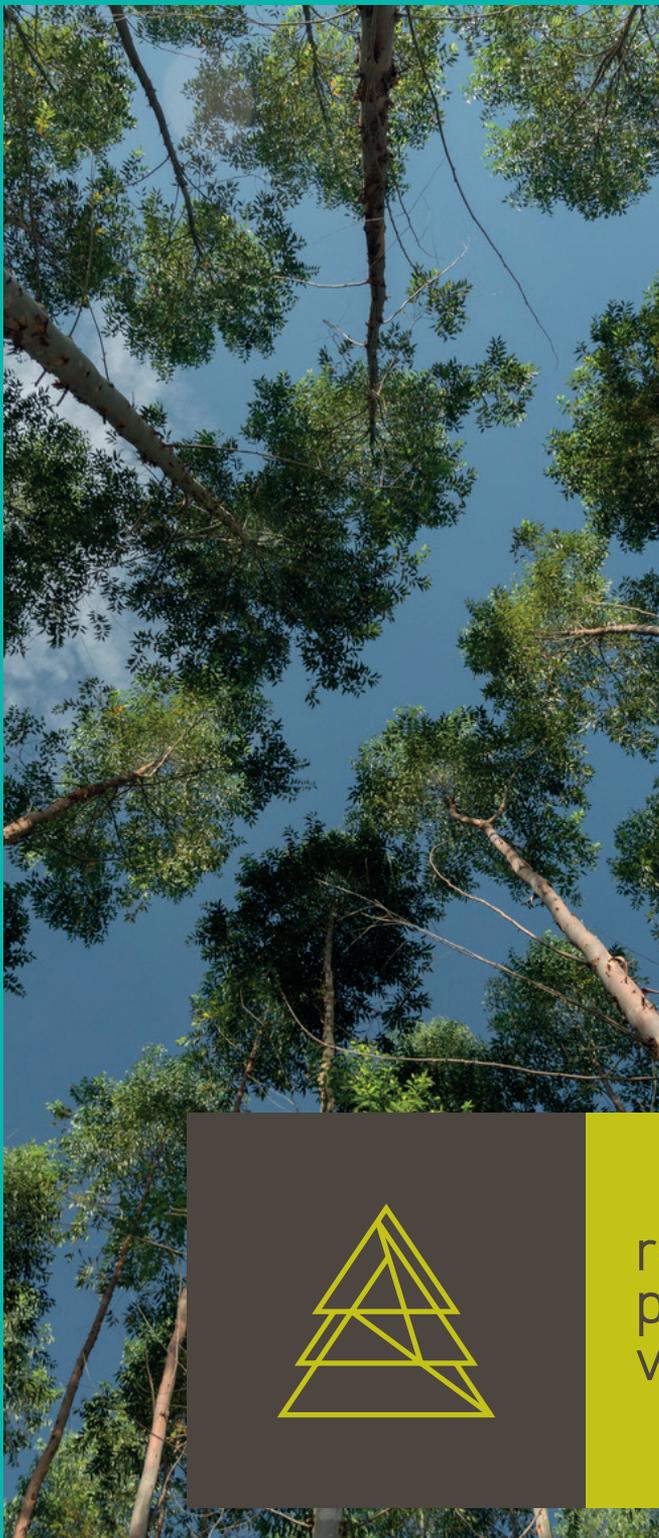
Todos os colaboradores da ARAUCO e suas subsidiárias têm a obrigação de dar cumprimento a este Código de Ética, as políticas que o regulem, a norma vigente e, quando aplicável, o respectivo Regulamento Interno.

O descumprimento do disposto neste Código poderá ser considerado como infração trabalhista grave. As medidas disciplinares trabalhistas serão aplicadas, sem prejuízo de desdobramentos da infração nos termos da legislação e a responsabilidade civil e/ou penal que em cada caso seja aplicável.

Não se deve ser condescendente em face de condutas incorretas dos outros. Por isso, quando tiver conhecimento de violações a este Código deverá fazer a denúncia correspondente.

A ARAUCO entregará e/ou colocará à disposição de cada colaborador uma cópia do Código de Ética no momento da contratação.





renováveis  
para uma  
vida melhor